



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

PROCESSO nº 19.00.6172.0002913/2021-88

DECISÃO

No uso da competência prevista no art. 1º, inciso XVII, da [Portaria CNMP-PRESI nº 57, de 27 de maio de 2016](#), autorizo o procedimento de desfazimento de bens previsto no Edital de Desfazimento nº 3/2021 (0530520) e acolho, respeitada a ordem de preferência (art. 48 da [Portaria CNMP-SG nº 271/2017](#)), a sugestão de destinação proposta no Despacho (0545334) da Secretaria de Administração (SA), nos termos a seguir reproduzidos:

MATERIAL PERMANENTE

- 1º) Instituto Federal de Goiás - Campus Águas Lindas - 50 itens (0544243);
- 2º) 13º Batalhão de Infantaria Blindado - 584 itens (0544244);
- 3º) Instituto Federal de Goiás - Campus Formosa - 290 itens (0544246);
- 4º) Instituto Brasileiros Amigos da Vida - 2 itens (0544247).

MATERIAL DE CONSUMO

Instituto Federal de Goiás - Campus Formosa - 1978 itens (0527642).

Encaminho os autos à SA para publicação e para oficiar as Instituições contempladas, bem como para proceder aos registros contábeis pertinentes no Sistema ASI-WEB e no Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI), além de outras providências decorrentes.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Daniel Azevedo Lôbo, Secretário-Geral Adjunto do CNMP**, em 18/10/2021, às 20:12, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 DE NOVEMBRO DE 2020, e Portaria CNMP-PRESI Nº 77, DE 8 DE AGOSTO DE 2017.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.cnmp.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0545355** e o código CRC **8C383A67**.